

do Departamento ou do Instituto ou da Unidade de Ensino que esteja realizando o concurso, os candidatos aprovados deverão entregar, em 3 (três vias), o texto do Projeto de Pesquisa para a Prova de Defesa de Projeto, na Secretaria do Departamento ou do Instituto ou da Unidade de Ensino. O candidato que entregar esses documentos fora do prazo máximo, considerados o cronograma entregue pela Comissão Examinadora e o expediente administrativo diurno da Universidade, estará eliminado do concurso. 4.4.1. A Prova de Defesa de Projeto em Ensino e, ou, Extensão e, ou, Pesquisa, leia-se: "4.1. Conforme dispõe o item 1.1, as provas serão realizadas em quatro fases: a) Prova de Conhecimento; b) Prova de Didática; c) Prova de Defesa de Projeto em Ensino, Pesquisa e Extensão d) Prova de Títulos. 4.3.8. Após a divulgação dos resultados da Prova de Didática em mural do Departamento ou do Instituto ou da Unidade de Ensino que esteja realizando o concurso, os candidatos aprovados deverão entregar, em 3 (três vias), o texto do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão para a Prova de Defesa de Projeto, na Secretaria do Departamento ou do Instituto ou da Unidade de Ensino. O candidato que entregar esses documentos fora do prazo máximo, considerados o cronograma entregue pela Comissão Examinadora e o expediente administrativo diurno da Universidade, estará eliminado do concurso. 4.4.1. A Prova de Defesa de Projeto em Ensino, Pesquisa e Extensão.

MARCOS RIBEIRO FURTADO
Secretário

CAMPUS FLORESTAL

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154052

Número do Contrato: 196/2021.
Nº Processo: 23114.914376/2021-54.
Pregão. Nº 94/2021. Contratante: CAMPUS DE FLORESTAL- UFV. Contratado: 16.875.345/0001-29 - CESAR GERALDO BUENO EIRELI. Objeto: Aditamento em 19% no valor inicial do contrato nº 196/2021. Vigência: 26/07/2022 a 21/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.100,00. Data de Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2022).

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 92/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23114910446202286. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços pra eventuais aquisições de GÁS COMPRIMIDO, NITROGÊNIO, ASPECTO FÍSICO INERTE, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA N2, MASSA MOLECULAR 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,999 %, GRAU ANALÍTICO, CAS 7727-37-9.

ROGÉRIO DUARTE TORRES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 08/09/2022) 154052-15268-2022NE800000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 150/2022

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A VEGAN PARTNERS ALIMENTOS LTDA ME. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 26/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sra. Nathália César Nunes.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 147/2022

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O CENTRO EDUCACIONAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA EIRELI. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 17/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Andrea Durso Ribeiro.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 148/2022

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O ABRIGO TERESA DE JESUS. Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pró Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Frederico Guilherme da Costa Kremer.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 151/2022

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) E INSTITUTO CASA DO CHORO. OBJETO: Realização de intercâmbio entre UNIRIO e o ICC nos campos científicos, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico-administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa, programas de ensino e extensão, mobilidade acadêmica, promoção de eventos, palestras, simpósios, seminários, conferências e congressos, visando à disseminação do conhecimento, informações e publicações acadêmicas em áreas de interesse mútuo ou comunitário. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. Data de assinatura: 30/05/2022. SIGNATÁRIOS: Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UNIRIO, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Presidente da ICC Sr. Jayme Vignoli Rodrigues de Moraes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, o Grupo Energisa e a Fundação de Apoio Universitário - FAU - PROCESSO: 23117.032159/2022-03. OBJETO: Execução do projeto de P&D 00032-2204/2022 - Desenvolvimento de sistemas de GD fotovoltaica remota e armazenamento de energia de forma distribuída ao longo de alimentadores, com funções de arbitragem de preços (HFP-HP) e prestação de serviços ancilares locais para melhoria da qualidade da energia elétrica em circuitos secundários de distribuição. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura. RECURSOS: R\$ 1.249.632,00 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2022. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino e pelo Grupo Energisa, os seus representantes Lucas Dutra Pinz, Beatriz Lima Branco Lopes e Maurício Perez Botelho.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 - UASG 154043

Nº Processo: 23117.048137/2022. Objeto: Serviços em sistemas de combate e prevenção a incêndio (extintores), incluindo serviço periódico de manutenção de Segundo Nível e Terceiro Nível (instalação, pintura, recarga, troca de peças defeituosas, teste hidrostático), em todos os extintores da Universidade Federal de Uberlândia, com o fornecimento de

material e mão de obra necessária Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: As justificativas para a contratação encontram-se nos documentos que instruem o processo sei 23117.048137/2022-57 Declaração de Dispensa em 08/09/2022. DARIZON ALVES DE ANDRADE. Gestor Financeiro. Ratificação em 08/09/2022. ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRAO. Ordenador. Valor Global: R\$ 130.605,75. CNPJ CONTRATADA : 28.801.765/0001-40 UBERABA EXTINTORES EIRELI.

(SIDE - 08/09/2022) 154043-15260-2022NE000999

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação. DOADOR Fundação de Apoio Universitário - FAU e DONATÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 665, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Processo: 23117.061923/2022-40 - Contrato de Doação 300/22 - Objeto: Equipamento de TIC - Valor: R\$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais) - Data de assinatura: 19/08/2022.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 665, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Processo: 23117.048140/2022-71 - Termo de Cessão 273/22 e Termo Aditivo ao Termo de Cessão - Objeto: Equipamento de TIC - Valor: R\$ 3.987,75 (três mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos)- Data de assinatura: 19/08/2022.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 665, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Processo: 23117.049094/2022-27 - Termo de Cessão 285/22 - Objeto: Equipamento de laboratório - Valor: R\$ 50.382,22 (cinquenta mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos)- Data de assinatura: 08/07/2022.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Tarcísio Rosa Neto, Coordenador da Divisão de Patrimônio, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 665, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Processo: 23117.060068/2022-50 - Termo de Cessão 318/22 - Objeto: Equipamento de TIC - Valor: R\$ 6.207,40 (seis mil duzentos e sete reais e quarenta centavos)- Data de assinatura: 12/08/2022.

EXTRATO DE CESSÃO

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso. CEDENTE Fundação de Apoio Universitário - FAU e CESSIONÁRIA Universidade Federal de Uberlândia - UFU. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.406/02. SIGNATÁRIOS: pela FAU - Juliana Lucas Gough, representante legal da fundação e pela UFU - Antônio Cezar de Carvalho, Diretor de Administração de Materiais, autorizado a assinar esse tipo de documento por meio da PORTARIA REITO Nº 665, DE 12 DE JUNHO DE 2019. Processo: 23117.029122/2022-90 - Termo de Cessão 114/22 - Objeto: Equipamentos de TIC - Valor: R\$ 14.690,30 (quatorze mil seiscentos e noventa reais e trinta centavos)- Data de assinatura: 13/04/2022.

FACULDADE DE DIREITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento Extrato do edital nº 01/2022 FADIR (SEI nº 3884251), publicado em 06/09/2022. Edição: 170. Seção: 3 Página: 114, Onde se lê: "(...) para ingresso no primeiro semestre de 2023 ("Turmas 2023"). As inscrições serão realizadas no período de 26/09/2022 a 12/01/2022..." Leia-se: "(...) para ingresso no primeiro semestre de 2023 ("Turma 2023"). As inscrições serão realizadas no período de 26/09/2022 a 12/01/2023..."

Uberlândia, 6 de setembro de 2022
SIMONE SILVA PRUDÊNCIO
Diretora

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPGELIT/ILEEL/UFU Nº 4, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022 PROCESSO DE SELEÇÃO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.043668/2022-53

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários (PPGELIT), da unidade acadêmica ILEEL, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal/UFU nº 839 de 24 de fevereiro de 2022 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o PPGELIT, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico, Curso de Doutorado Acadêmico e Aluno Especial para ingresso no primeiro semestre de 2023. O Edital completo, as informações e instruções pertinentes ao Processo de Seleção serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.portalselecao.ufu.br>.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2023

é:

Curso:	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Vaga Adicional sob políticas humanitárias no Brasil	Pessoas	Total
Alunos Regulares						
Mestrado	23	7	2	1		33
Doutorado	16	5	1	1		23
Alunos Especiais						
Mestrado	10	3	1	1		15
Doutorado	6	2	1	1		10

Período de Inscrição: 10/10 a 24/10/2022

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA

